



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

054/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

aprovado em sessão do

dia: 22/03/17  
por: *Indeunilde de*

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 927

Em 20/03/17 às 14h30

*Kamila Alamo*  
Assinatura do Funcionário

## INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o **Artigo 195** do Regimento Interno desta casa, vem requerer a V.Exa. que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zito Barbosa a seguinte indicação:

- Transporte escolar para o Residencial Boa Sorte II

## JUSTIFICATIVA

Um dos principais problemas que os moradores do Residencial Boa Sorte II estão sofrendo é com a falta do ônibus escolar para os estudantes que residem no local. Segundo relato, o ônibus escolar não está transportando os estudantes no período vespertino para o Colégio Padre Vieira e outras instituições de ensino. Nesse sentido, solicitamos que a Secretaria de Educação verifique o fato, e se constatado, tome as devidas providências.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2017

DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.

Vereador PSC